

AVISO

Foi publicado dia 21 de fevereiro, o Despacho Normativo n.º 4/2024

, que regulamenta as provas de avaliação externa e as provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário. Assim, avisam-se todos os alunos do 11º e 12º ano que, de acordo com o referido Despacho, as inscrições para Exames decorrem no período de **26 de fevereiro a 8 de março**.

- 1- As inscrições para a realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do **ensino secundário**, são efectivadas na plataforma de inscrição eletrónica, disponível em

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

- 2- **Após a submissão da inscrição na plataforma referida no número anterior, os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições até quatro dias úteis após o termo do prazo;**
- 3- **Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, a validação a que se refere o número anterior fica provisória, convolvendo -se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento.**
- 4- **O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da plataforma, quando solicitadas pela escola, é de dois dias úteis após o pedido de retificação.**

- Os alunos internos e autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos de qualquer pagamento em ambas as fases.
- Os alunos internos fora da escolaridade obrigatória estão isentos de qualquer pagamento na 1ª fase.
- Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória estão sujeitos ao pagamento de 3 euros por disciplina em ambas as fases.
- Os alunos internos que se inscrevam na 2ª fase para melhoria de classificação final de disciplina e ou de prova de ingresso, deverão pagar 3 euros por disciplina.
- Os alunos autopropostos que se inscrevam para melhoria de classificação final de disciplina e ou de prova de ingresso, deverão pagar 3 euros por disciplina.
- Os alunos autopropostos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2ª fase, mediante o pagamento de 3 euros euros por disciplina.
- Os alunos que se inscreverem depois de **8 de março**, terão de pagar uma **multa de 25 euros**, qualquer que seja o número de disciplinas em que se inscrevem, acrescida da propina de inscrição correspondente.

ESAS, 22 de fevereiro de 2024

A Direção